

PORTARIA CRCPA Nº. 127 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS A
FUNCIONÁRIA DO CRCPA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à funcionária **Roberta Caroline Chaves Moura**, no período de 30 de setembro a 19 de outubro de 2019, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 21 de outubro de 2019.

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA

ANEXO DA PORTARIA CRCPA. 127 DE 09/09/2019

| NOME | Período aquisitivo | Período de gozo | Data de retorno | CIÊNCIA |
|-------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|------------------------|----------------|
| Roberta Caroline Chaves Moura | 05/11/2017 a 04/11/2018 | 30/09/2019 a 19/10/2019 | 21/10/2019 | |